



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS**



**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

PROAD Nº 19867/2021

TIPO DE EMPENHO: Ordinário

CREDOR (a): Glenda Regine Machado.

CNPJ ou CPF: [REDACTED].391.429-[REDACTED].

OBJETO: Contratação de Glenda Regine Machado para atuar como docente no evento “Formação Continuada de Mediadores”, com transmissão ao vivo pelo Zoom - Híbrido (atividades assíncronas e síncronas), nas datas de 05, 06, 13 e 14 de outubro de 2021, no horário das 10h00 às 12h30.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação é amparada pelo Ato Regulamentar GP-EJ nº 01/2019. Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados para o requisitante (doc. 1); 02) o valor de contratação está de acordo com o disposto no referido Ato, e no Ato ENAMAT 02/2017 (doc. 7, fls. 11); 03) há parecer referencial da Assessoria Jurídica (doc. 10); 04) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/1.993, Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 14 de setembro de 2021.

(a) ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON  
Secretária da Administração